

Edital n.º 2/GP/EDC/2022

Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso das competências previstas na alínea b) do nº1 do artigo 35.º da Lei n75 /2013, de 12 de setembro.

Torna público que, nos termos do respetivo Regulamento se encontra aberto o concurso, para atribuição de 25 bolsas de estudo, no montante de € 150.00 mensais cada, para frequência de estabelecimentos do Ensino Superior Publico, durante o ano letivo 2022/2023.

- 1. Só podem requerer a Bolsa de Estudo os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Que estejam matriculados em Estabelecimento de Ensino Superior Público no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura no ano letivo para que requer a Bolsa;
 - b) Que residam no Concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos, dois anos;
 - c) Que não disponham de meios bastantes para custearem os encargos correspondentes à sua frequência no Ensino Superior;
 - d) Que não possuam já habilitação equivalente àquela que pretendam frequentar.
- 2. Ao estudante que esteve matriculado em Estabelecimento de Ensino Superior no ano letivo anterior àquele para que requer a Bolsa, é exigido que nesse ano letivo tenha tido aproveitamento escolar.

O pedido para atribuição de Bolsas de Estudo é formulado mediante Requerimento tipo a fornecer pela Subunidade Orgânica de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz e nos seus serviços *online* em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou pelo Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, o



qual deverá ser entregue até 16 de novembro acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Apresentação dos documentos de identificação civil (bilhetes de identidade, cartão de cidadão ou certidão de nascimento) para verificação dos dados introduzidos no formulário de candidatura;
- b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso não seja titular de Cartão de Cidadão;
- c) Atestado de residência e composição do agregado familiar, a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência respetiva ou declaração de agregado familiar do candidato, emitida pela Autoridade Tributária com a antecedência de emissão máxima de um mês face à data da candidatura:
- d) Certificado de Habilitações do Ensino Secundário, só para candidatos que vão ingressar no Ensino Superior;
- e) Certificado de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino Superior, só para candidatos que já frequentam o Ensino Superior;
- f) Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior, no qual venha escrito expressamente que o aluno obteve aproveitamento escolar, não sendo suficiente um documento no qual constem os valores obtidos em cada unidade curricular;
- g) Documento comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos do agregado familiar;
- h) Fotocópia da declaração e nota de liquidação do IRS referente ao ano civil anterior;
- i) Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área de residência, comprovando a situação de doença ou desemprego de um dos membros ativos do agregado familiar, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo e, na falta desta declaração emitida pelo Centro de Emprego que confirme esta situação, se aplicável;



- j) Documento comprovativo de benefícios de bolsas ou subsídios equivalentes concedidos por outra instituição, no qual deve constar o respetivo montante, ou de que não recebe outras bolsas ou subsídios;
- k) Revogado.
- Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria. No caso de não pagar renda ou empréstimo à habitação, o candidato deverá entregar uma declaração sob compromisso de honra na qual ateste que não paga renda ou que não tem empréstimo à habitação;
- m) Documento comprovativo da média de acesso ao Ensino Superior.

Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas aos Serviços de Educação da Câmara Municipal, ou através do mail: educacao@cm-reguengos-monsaraz.pt

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 26 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

[EG]